



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS-TARF

RECURSO VOLUNTÁRIO

PROCESSO: 54.281/2020 (Apenso Processo nº 36.664/2021)

NOTIFICAÇÃO/AUTOS DE INFRAÇÃO Nº: 220.200.092.105.705,
220.200.092.105.707, 220.200.092.105.709, 220.200.092.105.710 e
220.200.092.105.711

RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS CAPUCHINHAS

CNPJ/MF: 07.257.462/0018-86

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 33.454.007

RECORRIDO: AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CONSELHEIRO RELATOR: JOÃO MARIA ARAÚJO DOS SANTOS

ACORDÃO Nº 25/2021

EMENTA: PROCESSUAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA RELATIVA À EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS CARACTERIZA INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. INTELIGÊNCIA DOS ART. 183, IV, "A" DA LEI 3.758/1998; E DO ART. 460, III, "A" DA LEI 6.289/2017, COMBINADOS COM OS ART. 14, III, CTN E ART. 173, I, CTN. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos destes processos entre as partes acima especificadas,

ACORDAM os membros da Primeira Câmara do TARF, em Sessão desta data, por **UNANIMIDADE** de votos, de acordo com o voto do RELATOR e ao Parecer da Procuradoria Geral do Município, em **CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO-SE A DECISÃO DE BASE.**

Sala das Reuniões, **JOSE ANDRADE DE SOUZA**, do TARF, São Luís, 26 de outubro de 2021.

FRANCISCO FLAVIO FARIAS FILHO
Presidente do TARF

JOÃO MARIA ARAÚJO DOS SANTOS

Relator

MARCELO RIBEIRO MENDES

JOSÉ HAROLDO TAJRA REIS

ANTONIO DE MORAES RÉGO GASPAR

Funcionou pela Procuradoria Geral do Município, o **Dr. AIRTON JOSÉ TAJRA FEITOSA**, junto a este Tribunal.